

Decreto Nº 2771 - de 19 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 33.371,34 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1799, 21 de Junho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.371,34 (trinta e três mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0013-101 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	23.612,94
2.03.01.12.361.0002.2.0013-101 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	240,00
2.03.01.12.122.0002.2.0009-101 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	----- R\$	3.050,00
2.03.01.12.361.0002.2.0012-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	----- R\$	1.000,00
2.03.01.12.361.0002.2.0013-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	1.000,00
2.03.01.12.361.0002.2.0012-101 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	----- R\$	180,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	29.082,94
Total da Unidade 03	----- R\$	29.082,94

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.26.606.0003.2.0035-186 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	647,91
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	647,91
Total da Unidade 04	----- R\$	647,91

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0043-102 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	1.500,00
2.06.01.10.301.0005.2.0043-159 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$	1.240,49
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.740,49

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0047-102 - 3.3.90.48.00 PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	----- R\$	900,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	900,00
Total da Unidade 06	----- R\$	3.640,49
Total da Instituição 02	----- R\$	33.371,34

Total Geral Acrescido ----- R\$ 33.371,34

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	----- R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	500,00
Total da Unidade 02	----- R\$	500,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0044-159 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	----- R\$	1.240,49
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.240,49

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-102 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	----- R\$	500,00
2.06.02.10.302.0005.7.0001-102 - 4.4.90.52.00 Aquisição de Equip. e Veículo para a Saúde - Emend	----- R\$	600,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	1.100,00
Total da Unidade 06	----- R\$	2.340,49

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.27.813.0008.2.0069-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL	----- R\$	500,00
2.10.00.23.695.0008.2.0065-100 - 3.3.90.93.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	----- R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	800,00
Total da Unidade 10	----- R\$	800,00
Total da Instituição 02	----- R\$	3.640,49

Total Geral Anulado ----- R\$ 3.640,49

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 19 de Outubro de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59